

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

DECISÃO N. 051/2020

Cria no âmbito do Coren-MS o cargo de Assessoria Técnica de Nível Médio.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, §1°, I, II e III, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública em geral, principalmente os da moralidade, da impessoalidade e da eficiência e também, o princípio da proporcionalidade que deve ser observado na criação do emprego público de livre nomeação e exoneração, guardada a relação aos cargos efetivos.

CONSIDERANDO a possibilidade do Coren, na qualidade de Conselho Regional de Fiscalização Profissional, criar cargos por meio de Decisões.

CONSIDERANDO a deliberação na 87ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 12 de maio de 2020, decidem:

- Art. 1º Criar no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato
 Grosso do Sul Coren-MS, o cargo de Assessoria Técnica de Nível Médio.
- **Art. 2º** Fica estabelecido como remuneração para o cargo de Assessoria Técnica de Nível Médio, o valor de R\$ 1.402,41 (um mil quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos), onde o valor poderá ser reajustado mediante deliberação do Plenário do Coren-MS.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de maio de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978